

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rxi6cwmo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2015 Projeto de resolução nº 33/2015 Protocolo nº 1179/2015 Processo nº 247/2015</p>
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO
SENHOR OSWALDO PAULA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Oswaldo Paula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor Oswaldo Paula.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

OSWALDO PAULA, indubitavelmente é uma dessas personalidades.

Oswaldo Paula nasceu no dia 20 de setembro de 1940, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, filho de Olívio de Paula e Hermínia de Paula. Seu pai era agricultor e Oswaldo veio para a cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, aos 30 anos de idade, para trabalhar no comércio e na agricultura.

Oswaldo foi o primeiro Prefeito de Sinop, hoje, ele trabalha no ramo da pecuária no município. Casou-se com Marcília Tesaro de Paula e tiveram três filhos, Helido de Paula, Jonas de Paula, Alecsandra de Paula e seis netos.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual